

matrícula

ficha

160.395

01

rc São Paulo, 04 de fevereiro de 2004

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Mongóis, nº 54, no 18º Subdistrito-Ipiranga, medindo o terreno 6,40m de frente, por 27,20m da frente aos fundos, de um lado, 27,05m de outro lado, também da frente aos fundos, e nos fundos 6,41m encerrando a área total de 173,92m², confrontando de ambos os lados e fundos com propriedades da Cia. Brasil de Imóveis e Construções.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO CIASCA NETTO, assistido de sua mulher, MARILICE ALVARENGA CIASCA; e WILSON CIASCA, assistido de sua mulher, CELIA ROMANA POGGI CIASCA, brasileiros, eles do comércio, elas de prendas domésticas, domiciliados nesta Capital, à Rua Claudio Rossi, nº 440 e Mongoes, nº 54, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 74.809 deste Registro de Imóveis, feita em 12/02/1.970.

CONTRIBUINTE: 040.128.0002-7.

O SUBSTITUTO

AV-1/M.160.395 em 04 de fevereiro de 2004

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe o usufruto a favor de JOSE CIASCA, brasileiro, e sua mulher FRANCISCA BONOMO CIASCA, italiana, inscrito sob nº 18.972, em 12 de fevereiro de 1.970, no Livro Quatro de Registros Diversos, deste Registro de Imóveis, nos termos da escritura de 23 de junho de 1.969, das notas do 12º Tabelião desta Capital, pelo valor de NCr\$8.794,00, constando como condições, que o presente usufruto é reservado enquanto vivos forem os usufrutuários, e que por falecimento de um deles, o usufruto passará integralmente ao credor sobrevivente, e extinguindo-se somente com o falecimento de ambos.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-2/M.160.395 em 04 de fevereiro de 2004

Por formal de partilha de 29 de agosto de 2.003, extraído dos autos de arrolamento nº 000.01.096224-7, processados perante o Juízo de Direito da 11ª Vara da

continua no verso

matrícula

ficha

160.395

01 verso

Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, e respectivo Cartório, consta que em virtude do falecimento de **WILSON CIASCA**, CPF/MF sob nº 084.386.258-00, ocorrido aos 19 de julho de 2.001, a **NUA-PROPRIEDADE DA METADE** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$30.783,00, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 21 de julho de 2.003, transitada em julgado aos 11 de agosto de 2.003, ao herdeiro-filho: **LUCIANO CIASCA**, brasileiro, comerciante, RG nº 16.356.690-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.152.918-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08 de abril de 1.994, com **CLÁUDIA CHIAREGATO CIASCA**, brasileira, do lar, RG nº 9.797.373-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 134.852.718-88, domiciliados na Rua Souza Ramos, nº 334, Vila Afonso, nesta Capital.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M.160.395 em 15 de julho de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 691.845 (ÁREA ENVOLTÓRIA).

Selo Digital:142935331124F30069184519L

Do requerimento datado de 27 de junho de 2019 e do ofício nº 1107/CONPRES/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRES/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRES, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRES (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRES/2007).

Lucas Kiyoshi Kiyono

LUCAS KIYOSHI KIYONO
Substituto

* * * * *

continua na ficha 02

matrícula

160.395

ficha

02

SEXTO

6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 04 de fevereiro de 2004

AV-4/M.160.395 em 15 de julho de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 691.845 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO).

Selo Digital:142935331124E50069184519I

Fica **CANCELADO** o **USUFRUTO** inscrito sob nº 18.972, neste Registro de Imóveis e mencionado na AV-1 desta matrícula, em virtude do falecimento de **JOSÉ CIASCA**, ocorrido aos 08 de janeiro de 1983, conforme certidão de óbito expedida aos 28 de junho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, matrícula nº 112375 01 55 1983 4 00012 072 0007320-63; e de **FRANCISCA BONOMO CIASCA**, ocorrido aos 03 de janeiro de 2009, conforme certidão de óbito expedida aos 28 de junho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, matrícula nº 115154 01 55 2009 4 00035 058 0012271-38, nos termos do requerimento datado de 27 de junho de 2019.

Lucas Kiyoshi Kiyono

LUCAS KIYOSHI KIYONO

Substituto

* * * * *

AV-5/M.160.395 em 15 de outubro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 697.976 (CORREÇÃO).

Selo Digital:142935331183D400697976194

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que **CLAUDIA CHIAREGATO CIASCA** é inscrita no RG nº 9.797.737-8-SSP/SP, e não como foi mencionado no R-2 desta matrícula.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

* * * * *

R-6/M.160.395 em 15 de outubro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 697.976 (VENDA E COMPRA).

Selo Digital:142935321175CA0069797619S

Pelo instrumento particular datado de 20 de setembro de 2019, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **LUCIANO CIASCA**, empresário, RG nº 16.356.690-2-SSP-SP, CPF nº 090.152.918-45, com o consentimento de sua mulher, **CLÁUDIA CHIAREGATO CIASCA**, empresária, RG nº 9.797.737-8-SSP-SP, CPF nº 134.852.718-88, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rene Zamlutti, nº 85, apto nº 151, Jardim Vila Mariana, na cidade de São Paulo, SP; e, **FRANCISCO CIASCA NETTO**, aposentado, RG nº 1.792.676-2-SSP-SP, CPF nº 083.966.398-68, e sua mulher, **MARILICE**

continua no verso

matrícula
160.395

ficha
02
verso

ALVARENGA CIASCA, do lar, RG nº 1.966.531-3-SSP-SP, CPF nº 163.605.158-81, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mazzini, nº 411, Aclimação, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **LEONORA CASANOVA**, brasileira, empresária, RG nº 391322096-SSP-SP, CPF nº 037.994.759-58, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Crisolita, nº 165, Jardim da Glória, na cidade de São Paulo, SP; e, **WILLIAM OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, motorista, RG nº 475145653-SSP-SP, CPF nº 388.994.708-55, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Crisolita, nº 165, Jardim da Glória, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$750.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50% para a adquirente Leonora Casanova e 50% para William Oliveira Martins.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

R-7/M.160.395 em 15 de outubro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 697.976 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Selo Digital:142935321175CB00697976190

Pelo instrumento particular datado de 20 de setembro de 2019, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **LEONORA CASANOVA** e **WILLIAM OLIVEIRA MARTINS**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$600.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$5.502,90, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa sem bonificação de 9,5690% a.a. (nominal), 10,0000% a.a. (efetiva) e mensal (efetiva e nominal) de 0,7974%, e taxa de juros bonificada de 7,7115% a.a. (nominal), 7,9900% a.a. (efetiva) e mensal (efetiva e nominal) de 0,6426%, vencendo-se a primeira prestação em 20 de outubro de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada